



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 5/2018

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento para tratar sobre os Projetos de Lei nº 09 e 010 do corrente ano. Presidente - Vereador Biramar Machado, Relatora - Vereadora Rosane Costa e Revisor - Vereador Eduardo Luongo.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Machado – Presidente, Rosane Costa – Relatora e Eduardo Luongo – Revisor, juntamente aos Vereadores componentes da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, assim como os Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social. Também fez-se presente a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, senhorita Ana Cândida Munhóz. As referidas Comissões reuniram-se para análise do Projeto de Lei nº 09/2018 e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 010, de 2018. Passada a palavra para a senhora Assessora Jurídica, a mesma explicou que esta Casa Legislativa recebeu em sessão anterior, realizada no dia 12 de março do corrente ano, o Projeto de Lei nº 09/2018 referente à autorização para contratação temporária de Técnico de Enfermagem para o SAMU SALVAR. Em seguida, informou que o índice de pessoal do município encontra-se em 53,97%, ressaltando então que deveria ocorrer contratação somente havendo grande necessidade. A senhora Assessora, sugeriu às Comissões presentes, que fosse encaminhado um Ofício para o Prefeito Municipal, solicitando quais medidas o mesmo tomaria para diminuir este índice. Sendo assim, após a redução do índice de pessoal, o Projeto de Lei nº 09/2018 poderá ser aprovado. Quanto ao Projeto de Lei 010/2018, que “Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, incluindo Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas e da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”, após leitura do Parecer Informativo nº 10/2018, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Finanças não vislumbrou qualquer impedimento para a aprovação do mesmo, sendo então emitido parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

Rosane Luongo, Biramar